



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 298/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.006218/2025-20

Parnaíba-PI, 10 de setembro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.006211/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091 /2005, ante o que determina o Artigo 10-B, § 1º, incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025, ao servidor abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NIV/CLAS /PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA	701200	D-013	D-014	12/09/2025	11/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 18:14)
JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 298, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 10/09/2025 e o código de verificação: 1554dd679a